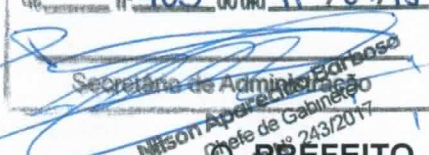




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

PORTARIA Nº403/2018

De 11 de Julho de 2018

CERTIFICO que na data 12 / 07 / 18
foi publicado no Placar Oficial (☒) / Site (☒)
deste Município o (a) Portaria
de nº 403 do dia 11 / 07 / 18

Secretaria de Administração
Nelson Aparecido Barbosa
Chefe de Gabinete
Decreto nº 243/2017

“Designa servidora como Gestora e Fiscal de Contratos, e dá outras providências”

O **PREFEITO DE PIRACANJUBA ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 3º, XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/ GO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GLAUCIA MARIA DA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 936.692.911-72, como Gestora e Fiscal de Contratos dos processos licitatórios referentes às execuções de obras de engenharia do Município de Piracanjuba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, aos 11 dias do mês de julho de 2018



JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba